



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº. 05/2022 – GAB. PREFEITO

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

CONSIDERANDO o calendário oficial do Estado de Alagoas divulgado no dia 06 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a celebração solene dos rituais religiosos durante a Semana Santa que serão celebrados dia 14 e 15 de Abril de 2022, bem como a devoção e adoração religiosa dos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas nos dias 14 e 15 de Abril de 2022, quinta-feira santa e sexta-feira da paixão.

Parágrafo Único. A feira-livre será realizada no dia 17 de Abril de 2022 (domingo), devendo a Secretaria Municipal de Agricultura proceder com a devida organização e realização da mesma.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 11 de Abril de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO